



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1066, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC 020505/000032/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCIAR, a partir do dia 10 de setembro de 2025, o Sr. **MARCO ANTONIO TOLEDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 006.266.477-89, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito